

O USO PÚBLICO DA RAZÃO COMO INSTRUMENTO PARA A BUSCA DO ESCLARECIMENTO NA OBRA DE KANT

Gustavo Silveira Siqueira¹

RESUMO

O presente trabalho, baseado na obra de Kant, consiste na análise do uso público da razão como forma do ser humano emancipar-se, saindo da condição de menoridade, de tutelado e encontrando o esclarecimento. O autor conceitua o que é o esclarecimento, no pensamento de Kant e, em seguida, demonstra como o uso público da razão, junto com o elemento liberdade, pode ser usado para que o homem consiga fugir da condição de tutelado. Trabalha também o autor, com a aplicação contemporânea destes termos questionando, ao final, sobre a nossa vivência em uma época esclarecida ou não.

Palavras-chave: KANT, ESCLARECIMENTO, USO PÚBLICO DA RAZÃO.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho realizou-se com base nos textos “Resposta à Pergunta: que é esclarecimento?” (KANT, 1985) e “Resposta à Pergunta: o que é iluminismo?” (KANT 1988). Ambos são traduções do texto original “*Beantwortung der Frage: Was ist Aufklärung?*”. A diferença essencial entre os dois textos citados é a tradução da palavra “*Aufklärung*”, que foi traduzida inicialmente como esclarecimento e posteriormente como iluminismo.

Muitas divergências pairam sobre a correta tradução de “*Aufklärung*”. Sabe-se é que não há uma tradução exata desta palavra para o português. A tradução para o português baseada na versão francesa traduziu “*Aufklärung*” como iluminismo, talvez pela influência que esta obra tenha feito no movimento revolucionário francês no século XIX.

Por sua vez, a tradução feita diretamente

do alemão para o português traduziu “*Aufklärung*” como esclarecimento, por considerar “*Aufklärung*”, um processo de “elevação do ser humano” uma forma de sair da menoridade e não apenas uma corrente de pensamento.

Desta forma, trabalha-se então, preferencialmente, com o termo esclarecimento, tendo em vista que o mesmo pode representar todo um processo qual passa o homem, retirando este da menoridade e elevando sua condição pessoal e principalmente seu modo de pensar.

Contornada esta fase, passa-se então, a analisar o contexto do ser humano para buscar o iluminismo ou esclarecimento, através do uso público da razão, que se demonstra como um instrumento para busca destes. Kant usa o termo menoridade, para demonstrar a condição de tutelado que o ser humano vive. Em seguida, inicia-se a análise dos fatores necessários para que o homem consiga sair desta condição de

¹Advogado e professor do Departamento de Direito do Estado da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no ano de 2006.

tutelado, e o que é preciso para que o mesmo encontre o esclarecimento. Respondida à pergunta o que é esclarecimento, no pensamento de KANT, então a análise passa a ser a forma do ser humano sair desta menoridade. E a solução encontrada por KANT, para que esta fuga da menoridade ocorra, é através do uso público da razão.

Verifica-se também, que a liberdade, se revela como um instrumento do homem para a busca do esclarecimento, por que é ela, a liberdade, que dá condições para que o uso público da razão, e, por conseguinte o esclarecimento ocorram.

1. O QUE É A MENORIDADE?

Para KANT (1985:100) a menoridade é “incapacidade de servir do entendimento sem a orientação de outrem”, é ausência do entender sem o auxílio de outro. Incapaz é aquele que não pensa, que se acomoda, que não raciocina e é tutelado e manipulado pelos outros.

A natureza libertou o homem do controle alheio (KANT, 1985:100), mas mesmo assim, grande parte dos homens vive sobre o controle dos tutores, a servir estes. A preguiça e a covardia, segundo Kant, são dois fatores que fazem o homem tornar-se incapaz. Pois com a preguiça de pensar o homem torna-se uma fácil presa dos outros, assim como o covarde que tem no fator medo um impeditivo de exercer suas capacidades.

Tais fatores podem tornar-se mais flagrantes no mundo contemporâneo, onde os tutores lucram cada vez mais com o crescimento do número de tutelados, determinando a estes quais produtos devem consumir, quais reações devem ter e como devem viver.

Ser incapaz é não conseguir romper as correntes impostas pelo consumismo, por religiões ou por ideologias. O incapaz não consegue pensar além do seu credo, do seu grupo social, da sua família. No pensamento de KANT (1985:100) o único culpado pela menoridade do indivíduo é ele próprio, e somente ele, com liberdade, pode livrar-se

desta condição. Algumas liberdades demonstram-se mais abrangentes do que outras (LAFER, 1980:22), mas para a emancipação da menoridade é importante que o indivíduo possa gozar plenamente delas, exercendo sua liberdade de falar, escrever, pensar, consumir e associar-se, sem influências ou opressões.

Para fugir da menoridade é preciso buscar o esclarecimento, é preciso pensar por si próprio, sair da caverna e ver o mundo com outros olhos. E este esclarecimento vai precisar de condições específicas para acontecer.

2. O USO PÚBLICO DA RAZÃO COMO FORMA DE ENCONTRO DO ESCLARECIMENTO

Mesmo vivendo em um mundo obcecado pelo consumo rotular é possível buscar o esclarecimento. Até nas atividades cotidianas pode-se encontrar o esclarecimento. Para um indivíduo que se acostumou com a condição de menoridade, a saída desta não é fácil, nem impossível (KANT 1985:102).

Com do uso público da razão (KANT, 1985:104) a pessoa vai ao encontro da discussão e através da relação sujeito-objeto nasce o conhecimento. E por ser um processo de maturação do homem, este só pode lentamente encontrar o esclarecimento (KANT 1985:104) que se desenvolve com uma única e simples coisa, a liberdade. O uso público da razão para KANT é considerado por outros autores como a prática da “ação” (ARENDDT 2004:31), seria uma espécie de relação igualitária entre os indivíduos, na qual, todos eles, livres, discutiriam suas idéias e a partir desta discussão buscariam um consenso trazido por aquela. A ação seria então a discussão, o uso público da razão, onde igualmente os homens discutem e refletem livremente suas idéias. KANT (1985:104), como um grito que exclama: raciocineis! Assevera que só o uso público da razão, que

ocorre com a liberdade, pode realizar o esclarecimento. LAFER (1908:31) vai dizer que a liberdade é “vista como um valor na perspectiva da ação”, donde poder-se-ia qualificar a liberdade como um instrumento para a realização da ação. Assim acontecia no Estado Grego, onde os cidadãos exerciam a sua liberdade na esfera pública, e era na esfera pública que todos os cidadãos tornavam-se iguais.

KANT (1985:104) exemplifica casos em que o cidadão mesmo não concordando com certos atos do seu governo cumpre as ordens e depois, da maneira correta questiona as mesmas. Existem alguns momentos em que o questionamento pode ser prejudicial. O mesmo deve ser feito em momento oportuno, mas o importante é que pessoa não deixe de raciocinar e busque sempre conhecer as coisas que acontecem ao seu redor.

Percebe-se então, que só com a liberdade o cidadão consegue usufruir do uso público da razão, e este é o caminho para ele fugir da menoridade.

3. QUAL O ESCLARECIMENTO QUE O USO PÚBLICO DA RAZÃO LEVA ?

Esclarecimento é a forma pela qual o homem sai da menoridade, sai da tutela de outros homens. O esclarecimento só pode ser encontrado ou buscado (trata-se o esclarecimento como um meio e como um fim) com a liberdade. É apenas com a liberdade exercida com o uso público da razão que o homem encontra o esclarecimento.

A liberdade é então elemento essencial para o encontro do esclarecimento. Apenas o homem com liberdade de pensar, com liberdade para ter acesso ao conhecimento pode libertar-se da menoridade e encontrar o esclarecimento. E esta liberdade do pensamento Kantiano vai desenvolver-se em um conceito de liberdade jurídica, onde esta é a faculdade do cidadão de só obedecer às leis externas às quais ele pôde dar assentimento (BOBBIO, 2004:100).

O esclarecimento, como uma forma de sair da menoridade, também é um processo de transformação do homem tutelado em homem esclarecido. E é através do uso público da razão, deste instrumento de diálogo entre os homens, que o ser humano consegue através da vivência com os outros homens emancipar-se, e buscar o esclarecimento. Esclarecimento é então, o ideal emancipatório da razão humana (OLIVEIRA, 2006:1), é ele (o esclarecimento) que dá condições ao homem de conseguir emancipar-se dos tutores e sair da condição de menoridade.

Encara-se então, o esclarecimento como um processo de racionalidade (OLIVEIRA, 2006:3), no qual um esforço teórico da crítica à atual sociedade deve levar a fuga da submissão da positividade (elementos que se pode chamar de instrumentos que impedem o esclarecimento), como nos pensamentos de Horkheimer:

Se não há continuidade no esforço teórico, então a esperança de melhorar fundamentalmente a existência humana perderá sua razão de ser. Referimo-nos ao esforço que investiga criticamente a sociedade atual com vista a sua sociedade futura organizada racionalmente, e que é construída com base na teoria tradicional, formada pelas ciências especializadas. A existência de positividade e submissão, que ameaça também tornar insensíveis à teoria os grupos mais avançados da sociedade, não afeta só a teoria, mas também a práxis libertadora. (1983, p. 148)

No mundo contemporâneo homem tutelado é aquele submisso e vítima dos sistemas, o qual determina o que o mesmo deve consumir, o que ele deve fazer, como deve se portar. São estes sistemas que determinam o “dentro” e o “fora da moda”. O homem esclarecido emerge deste mar de lama e decide por ele próprio o que ele quer para si, o homem esclarecido, sabe distinguir o que para ele é certo e o que para ele é errado.

KANT (1985:110) ainda assevera que o homem não pode renunciar ao esclarecimento, pois este é um direito sagrado

da humanidade, não podendo nem mesmo um governante decidir sobre o esclarecimento de seu povo. Lembre-se ainda que o governante deva ser fonte para a busca do esclarecimento, como “vontade de todo o povo”, de modo que o governante não pode retirar do povo um direito sagrado. O povo deve ter o direito de escolher o seu próprio destino (BOBBIO, 2004:100).

A rejeição do esclarecimento por parte do governo ao povo, a rejeição deste ideal emancipatório, leva a uma crise na educação (OLIVEIRA, 2006:7), onde o não pensar passa a fazer parte de uma política governamental. Daí a importância do esclarecimento, do pensamento emancipatório, também como uma forma de liberdade (e também) de educação.

Para KANT (1985: 112) a liberdade religiosa, a tolerância religiosa, são fatores importantes para constatar o esclarecimento de um governante. Aquele governante que assim age, aquele que dá aos seus súditos a liberdade de utilizar sua razão para suas questões morais e religiosas, libertando-os

assim dos “cabrestos”, contribui para o esclarecimento deles e deve ser louvado. Veja-se que no mundo atual em alguns estados, governos e religiões confundem-se, e a liberdade e tolerância religiosa muitas vezes passam a simplesmente ser palavras inutilizadas de um dicionário.

Escrito originalmente em 1784, o texto de KANT parece ser ainda de uma atualidade profunda quando se pergunta se vivemos em uma época esclarecida? A resposta de KANT (1985:112) de 222 anos atrás parece ainda ser atual, quando se depara com uma época de esclarecimento e não com uma época esclarecida. Ainda falta muito para que, nas condições de hoje, os homens possam-se colocar neste patamar. A humanidade precisa vencer muitos preconceitos, muitas barreiras, muitos dogmas para considerar-se esclarecida. De fato percebe-se que o esclarecimento é um processo que se desenvolve no seio das relações humanas, mas que ainda não chegou ao patamar de atingir a todos ou a grande maioria dos habitantes deste planeta chamado Terra.

REFERÊNCIAS

- ARENDT, H. **A condição humana**. 10^a ed. Tradução de Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.
- BOBBIO, N. **A era dos direitos**. 9^a ed. Tradução de Regina Lyra. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- HORKHEIMER, Max. **Teoria tradicional e teoria crítica**. In: BENJAMIM, Walter, HORKHEIMER, Max, ADORNO, Theodor W., HABERMAS, Jurgen. *Textos escolhidos*. 2^a ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- KANT, I. **Textos Seletos**. 2^a ed. Tradução de Floriano de Souza Fernandes. Petrópolis: Vozes, 1985.
- KANT, I. **A paz perpétua e outros opúsculos**. Tradução de A. Mourão. Lisboa: Edições 70, 1988.
- LAFER, Celso. **Ensaio sobre a liberdade**. São Paulo: Perspectiva, 1980.
- OLIVEIRA, Avelino da Rosa Oliveira, OLIVEIRA, Juliana Damasceno de. **Educação na crise da racionalidade**. Pelotas: disponível no site www.propesq.ufrrgs.br e no site <http://www.forumpaulofreire.com.br> na data de 24 de fevereiro de 2006.